



## **GABINETE DO PREFEITO**

### **JUSTIFICATIVA DE USO DO PREGÃO PRESENCIAL**

O Sr. Rosibergue Torres Campos Prefeito Municipal de Porto de Moz /PA, no uso de suas atribuições legais, vem através desta justificar o uso da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, haja vista que a legislação em vigor determina que seja feito preferencialmente na modalidade PREGÃO ELETRONICO, para recursos parcial ou total oriundos de repasses federais, considerando que os recursos necessários para cobrir as despesas deste objeto são recursos próprios do tesouro deste município, considerando ainda que a nossa internet que é muito vulnerável, haja vista a constante falta de energia elétrica, onde há uma vulnerabilidade muito grande na rede de distribuição que atende o nosso município, portanto não temos condição tecnológica de realizarmos esse PREGÃO na modalidade ELETRONICA, levando em consideração as circunstancias ora citadas, diante do exposto optamos pelo uso do PREGÃO na modalidade PRESENCIAL.

### **JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO**

Justifica-se a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza e descartáveis) para atender a Casa de Apoio da Prefeitura Municipal de Porto de Moz em Belém. Por se tratar de materiais essenciais para a qualidade dos serviços de atendimento aos pacientes e seus acompanhantes deste município e manutenção do referido imóvel. Os mesmos demonstram no auto a necessidade e urgência na aquisição dos materiais objeto deste certame. Justificado pelo motivo supra ditos, se faz necessário realização de processo licitatório. Como rege a Lei Federal nº 8.666/93. Contratos referentes ao fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza e descartáveis) para atender a Casa de Apoio da Prefeitura Municipal de Porto de Moz em Belém não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição. Deve-se ressaltar que os produtos constantes na presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade, para manutenção das atividades-fim da Prefeitura Municipal de Porto de Moz em Belém.

Porto de Moz/PA, 30 de maio de 2018.

**ROSIBERGUE TORRES CAMPOS**  
*Prefeito Municipal de Porto de Moz*